



Ata da 4ª (quarta) reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 08 (oito) de Abril de 2010 (dois mil e dez) às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara à Praça São Gotardo, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vereador Mozar Borges da Silva, os senhores vereadores: Claudionor Anicésio dos Santos, Domingos Sávio Rodrigues, Divair César Rodrigues, Humberto de Alencar Garcia, João Lúcio da Silva Neto, José Luiz Messias Neto, Marcilon Laci Rodrigues e Mauri Ignácio de Moraes Silva. Havendo quorum legal, o sr. Presidente agradece a presença dos vereadores, Declara aberta a quarta Reunião Ordinária do ano, após votação, a leitura da ata foi dispensada por 5 votos, e informando que a mesma encontra-se disponível na secretaria. Correspondências: Ministério da Saúde, Ofícios nº. 120, 121, 122, 123, 124 e 125/2010 do Sr. Prefeito e Ofício nº. 00255/2010 da Superintendência da Caixa. Requerimentos dos Vereadores: Vereador João Lúcio da Silva Neto reiterando requerimento já apresentado pelo mesmo solicitando construção de meio-fios e calçadas no distrito de Guarda dos Ferreiros; Que seja reativado viveiro municipal; Que seja aplicado a Lei Federal que normatizou o "salário-maternidade" que passa de 04 para 06 meses para todas as funcionárias da Prefeitura Municipal. Vereador Humberto de Alencar Garcia solicitando que seja encaminhada a justificativa da demissão do Médico Dr. Lélío e contratado novamente o Dr. Hassan. Vereador Divair César Rodrigues solicitando que seja feita limpeza dos lotes vagos nos bairros Taquaril e Tancredo Neves. Vereador Marcilon Laci Rodrigues solicitando que seja dada continuidade do Projeto de casas populares em Guarda dos Ferreiros; Que seja implantado pontos de água potável e padrão da CEMIG para atendimento dos feirantes e também dos usuários da feira da Avenida Rio Branco. Vereadores Humberto de Alencar Garcia, João Lúcio da Silva Neto, José Luiz Messias Neto e Mauri Ignácio de Moraes Silva solicitando envio à Câmara Municipal dentro do prazo regimental cópia do processo licitatório ou de exigibilidade da Sonorização fixa, juntamente com cópia de notas fiscais e empenhos de pagamentos efetuados em 2009. Vereadores Humberto de Alencar Garcia, José Luiz Messias Neto e Mauri Ignácio de Moraes Silva solicitando entrega aos moradores do Bairro Boa Esperança escritura dos lotes para legalizar situação de seus imóveis; Soliciando ao Diretor Presidente da rádio Regional FM, Sr. Fausto Carneiro Alves, fita com cópia da gravação do programa "Boca no Trombone" com o locutor Sr. Paulo César, do dia em que o vereador Divair César Rodrigues foi entrevistado e cujo assunto foi a Clínica Oftalmológica de São Gotardo.

Em seguida passou-se à apresentação dos projetos. Projeto de Lei nº. 10/2010: Autoriza assinatura de convênio, com repasse de contribuição financeira e dá outras providências. Parecer favorável das três Comissões permanentes da casa. O Vereador José Luiz Messias Neto justificou a ausência do Vereador Domingos Sávio Rodrigues e declarando sua concordância com o Projeto supra citado. Em seguida, o mesmo foi passado em plenário e aprovado por 7 (sete) votos. Projeto de Lei nº. 02/2010: Abre no orçamento Programa do Município de São Gotardo, crédito adicional especial no valor de R\$ 42.000,00 destinados a subvencionar a ADEFISG referente ao



exercício de 2010. Parecer favorável das três Comissões permanentes da casa. Estes foi passado em plenário e aprovado por 7 (sete) votos. Projeto de Lei Complementar nº. 08/2010: Revoga a Lei Complementar Municipal nº. 89 de 23 de Setembro de 2009 e dá outras providências. Após a apresentação do projeto, o Vereador Divair César Rodrigues declarou sua votação contra o mesmo. E discursou sobre sua manifestação em contrário. Esclareceu aos presentes que tal projeto se tratava da implantação de uma Clínica Oftalmológica nesta cidade, similar a que já existe na cidade de Iguatama. Com provável atendimento a 2.000 pessoas e beneficiando as cidades vizinhas, informou que o possível valor da consulta seria de R\$ 35,00 e cirurgias com valor mais acessível, evitando a necessidade de locomoção para outras cidades, além da movimentação do comércio da cidade de São Gotardo e com isso, a geração de 80 empregos diretos e indiretos. Enfatizou que a Prefeitura Municipal enviou Projeto de Lei à Câmara de doação de terreno com valor aproximado de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) de 4.800 m². Questionou a possibilidade de haver alguém contra a construção desta clínica em São Gotardo. Afirmou que a doação do terreno foi aprovada, e que a construção da Clínica já poderia estar em andamento. O que não ocorreu, devido a três vereadores que entraram na Justiça impedindo a doação do referido terreno, através de parecer favorável do Promotor de justiça, acabando com o sonho da população. Enfatiza que quem aprovar o Projeto supra citado, estará revogando o direito da doação do terreno. E fervorosamente reforça que é o primeiro projeto que reprova, não em seu nome, mas sim em nome da população de São Gotardo, fato este que impedirá o desenvolvimento de nossa cidade. Justificando que em qualquer município que um Empresário requerer do Sr. Prefeito a implantação de uma Clínica Oftalmológica, pedindo apenas a doação do terreno, oferecendo atendimento a 2.000 pessoas a um valor de R\$ 35,00 a consulta, ao invés de R\$ 150,00, e pagando R\$ 520,00 por um cirurgia, cujo valor real seria de R\$ 2.000,00, gerando 80 empregos diretos e indiretos. Questionou a vasta oferta de emprego em São Gotardo. Afirma que por capricho de alguns vereadores, São Gotardo está perdendo todos esses benefícios. E manifestou a indignação do Povo, que estaria perdendo uma clínica de R\$ 1.600.000,00, lembrando que algumas pessoas já perderam a vida enfrentando a estrada até as cidades vizinhas, e que algumas outras passaram necessidades durante a viagem devido a falta de recursos financeiros. Diz que sendo contra a implantação desta clínica, não estaria representando o povo. Ameaçou distribuir panfletos informando quais vereadores reprovaram este projeto. O Vereador Humberto de Alencar Garcia pediu a palavra, e afirmou ser um dos vereadores que votou contra o projeto, e embasado na Lei Orgânica do Município, votou contra a doação do terreno em uma área nobre de São Gotardo, e não contra a implantação da Clínica Oftalmológica, que é uma empresa particular. Lembrou que os moradores do bairro Boa Esperança ainda não receberam escritura de seus terrenos, e que para consegui-la teriam que pagar R\$ 1.400,00. Questionou sobre a colocação em relação ao desenvolvimento de São Gotardo, fez uma analogia a cidade de Iguatama, que é menor do que a cidade de Matutina, mesmo depois de tantos anos tendo a Clínica instalada. Reafirma que votou conscientemente, dentro da Lei Orgânica Municipal, que dispõe em um de seus artigos, que não se pode



dor bem imóvel municipal à empresa privada, e disse ainda que o Vereador Divair estava presente no dia da Reunião, na qual estava presente o Sr. Manuel Bibiano que disse que não ofereceria contra-partida e que seu objetivo era ganhar dinheiro. Disse ainda, que esse terreno poderia ser convertido em loteamento para ser doada para população. Lembrou que foi feita cessão de uso para a Faculdade CESG, e que após período previsto em Lei, foi feita doação. O Vereador Divair pediu novamente a palavra. Questionou o posicionamento do Vereador Humberto quanto a não ser contra a Implantação a Clínica, mas sim quanto a doação do terreno. Disse que a cidade já perdeu muito devido à politicagem que é praticada. E indagou que nenhum empresário correria o risco de implantar uma empresa sem ter uma garantia. Afirmando que o terreno doado seria somente para a finalidade destacada, e que o benefício para a população dependeria do Legislativo. Replicando os questionamentos do vereador Divair, o vereador Humberto questionou o porquê de o Empresário não poder adquirir o terreno para implantar o negócio pretendido, ou mesmo alugar um imóvel para instalar a clínica, ou ainda, aceitar a cessão de uso até poder construir. Destacou que o referido terreno já está escriturado. O Vereador Divair retrucou dizendo que de nada adiantaria escritura, visto que os três vereadores entraram na justiça contra a doação. Informou ainda que, no município de Rio Paranaíba, o Prefeito além de doar o terreno ajudaria a construir a Clínica Oftalmológica. Aproveitando o ensejo, lembrou a perda da implantação da Universidade Federal de Viçosa nesta cidade, fato este que onera a Prefeitura devido à necessidade de repasse de valor à Associação dos Estudantes na UFV para auxiliar no transporte. O vereador Humberto concordou com a colocação do colega quanto a questão do transporte dos estudantes. E lembrou que o colega, em promessa de palanque prometeu ajuda de 100% para o transporte dos estudantes, e o que é oferecido a eles é de 8%. O vereador José Luiz Messias Neto pediu o uso da palavra assim que o projeto for discutido. O Vereador Claudionor Anicésio dos Santos pediu vistas ao Projeto, para que se veja junto ao Prefeito, a possibilidade de ser feita cessão de uso para a implantação da Clínica. O Sr. Presidente manifestou-se a favor, informando que o prazo é de 15 dias, sendo corrigido pelo vereador José Luiz Messias Neto, que informou que o prazo correto é de 3 dias. Em seguida, fazendo uso da palavra, lembrou que a Casa legislativa tem como função representar o povo, e que embasados na Lei Federal 866, art. 17, que proíbe doação de qualquer bem público para terceiros, e baseado nisso, o digníssimo Promotor de Justiça decidiu essa questão. Questionou o colega, vereador Divair, quanto a pretensão de passar por cima de colegas que tem mais experiência em mandato do que ele, e quanto a possibilidade do Sr. Prefeito passar por cima da Câmara Municipal e dos demais colegas. Afirmou que isso não aconteceria. E ainda, esclareceu que quando ocorreu a doação do terreno, ele, José Luiz Messias Neto, juntamente com dois colegas, fizeram uma denúncia junto ao Ministério Público e nesta Casa de Leis informando tais irregularidades. E questionou ainda, o porquê de não fazer doação para empresários daqui. Mais uma vez, o vereador Divair, replicando a colocação do colega, disse que o Promotor de Justiça afirmou que esse projeto beneficiaria somente uma pessoa, e ainda que cedeu a favor da denúncia porque foi pressionado por vários e-mails, pela Assembléia



Legislativa, entre outros lugares. E afirma que sabe de onde surgiu tal pressão. E segundo o vereador Divair o Promotor lhe disse o seguinte: "... Divair, eu vou ter que dar o parecer favorável a eles contra minha vontade. Socialmente falando, esse projeto é ótimo para São Gotardo é tudo que faltava. Porém, juridicamente, eles acharam um meio.". Ameaça o colega, dizendo que caso ocorra no futuro de vir um projeto que seja bom para a cidade, buscará na Constituição e na Lei orgânica Municipal, uma forma de barrar o pretense projeto, seja este bom ou não para a Cidade. Ressaltou que a não aprovação do projeto, deixará de beneficiar 2.000 pessoas, além das vidas perdidas nas estradas. O Sr. Presidente interrompeu o vereador Divair, informando que o pedido de vista do projeto já foi acatado. O vereador Humberto solicitou a cópia da ata e da gravação. Esclareceu quanto ao aumento reivindicado em relação ao auxílio para o transporte pelos estudantes da Universidade Federal de Viçosa, que foi feita reunião com todos os vereadores e com os representantes da Associação. Passou-se a Leitura do Projeto de Lei nº. 009/2010. O qual não possuía parecer e por esse motivo foi devolvido ao autor. O Sr. Presidente agradeceu a presença do Pastor Hamilton e do Sr. Dedé Rita. Informou que o Sr. Vinícius, Secretário de Agricultura inscreveu-se para falar na Tribuna livre, convocando-o para fazer uso da palavra. O Sr. Vinicius veio a público informar que estava deixando o cargo de Secretário da Agricultura, além de informar brevemente seus feitos enquanto responsável por essa área. Desejou que o setor e a cidade continue crescendo. O Sr. Presidente agradece a presença dos Colegas e demais, e em nome de Deus, encerra a Reunião. Do que para constar lavrou-se a presente ata, que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora.

